



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2011 DE 26 DE MAIO DE 2025

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETOR DE INSTITUIÇÃO ESCOLAR
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n.º 11.468/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 182 de 03 de janeiro de 2025, a qual concedeu função gratificada de diretor de instituição escolar à servidora **RAQUEL OSOLINS SOARES**, matrícula 206.239, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 12 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 26 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)